



DELIBERAÇÃO RETIFICADORA Nº 02, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Prorroga o período de inscrição para o processo eleitoral complementar para preenchimento das vagas de membros remanescentes na Plenária CBH São Mateus/ES, mandato 2018/2022.

A Comissão Eleitoral do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Afluentes dos Rios São Mateus Braço Norte e Braço Sul no Estado Espírito Santo (CBH São Mateus/ES) mandato 2018 a 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação Nº 003, de 12 de junho de 2018, do CBH – São Mateus/ES

Considerando o disposto na Deliberação Nº 003, de 12 de junho de 2018. Instaura o processo eleitoral complementar para preenchimento das vagas de membros remanescentes na Plenária CBH SÃO MATEUS/ES, mandato 2018/2022 e estabelece as Normas, Procedimentos e Critérios para condução do mesmo.

Considerando que o número de inscrições recebidas no processo eleitoral complementar para o preenchimento das vagas de membros remanescentes na Plenária CBH São Mateus/ES, mandato 2018/2022, é inferior ao número de vagas de vagas em aberto plenária do Comitê.

Considerando o baixo número de inscrições no processo eleitoral complementar para o preenchimento das vagas de membros remanescentes na Plenária CBH São Mateus/ES, mandato 2018/2022, o qual é bem inferior muito ao número de vagas de vagas em aberto plenária do Comitê.

DELIBERA:

Art. 1º Fica prorrogado o período de inscrição para o processo eleitoral complementar para preenchimento das vagas de membros remanescentes na Plenária CBH São Mateus/ES, mandato 2018/2022.

§ 1º As inscrições pelos **CORREIOS**, exclusivamente com A/R, deverão ser feitas até o **dia 09 de agosto 2018**.



§ 2º As inscrições **PRESENCIAIS** deverão ser feitas até o **dia 14 de agosto de 2017**.

§ 3º Os locais de inscrições presenciais, bem como o endereço para inscrições pelos correios são os constantes no **Artigo 11 do Anexo I** da Deliberação Nº 003, de 12 de junho de 2018, do CBH São Mateus/ES

Art. 2º - NOVO CALENDÁRIO do o processo eleitoral complementar para preenchimento das vagas de membros remanescentes na Plenária CBH São Mateus/ES, mandato 2018/2022, será aquele constante no **ANEXO I**, desta Deliberação.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

COMISSÃO ELEITORAL DO CBH SÃO MATEUS/ES

MANDATO 2018/2022



ANEXO I

NOVO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE MEMBROS REMANESCENTES NA PLENÁRIA CBH SÃO MATEUS/ES, MANDATO 2018/2022.

Nº	ATIVIDADE	PRAZO
	Divulgação e esclarecimentos	Até 13/08/2018
05	Último dia de inscrição	
	Correspondência via Correios com AR	09/08/2018
	Presencial nos locais de inscrição	14/08/2018
06	Análise das inscrições no Processo Eleitoral	15/08/2018
07	Divulgação do resultado da análise das inscrições com a relação dos habilitados e com pendência documental no sítio eletrônico da AGERH (http://www.agerh.es.gov.br)	17/08/2018
08	Período para complementação de Documentação, entrar com recursos, ou impugnação de inscrições nos mesmos locais das inscrições (EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL) .	17/08/2018 a 22/08/2018
09	Análise de documentação complementar, recursos e solicitação de impugnação entregues no tempestivamente.	23/08/2018
10	Publicação no sítio eletrônico do (http://www.agerh.es.gov.br) do Edital de Convocação para a Assembleia Eleitoral, informando local e horário da mesma e a relação final dos habilitados.	24/08/2018
11	Eleição dos novos membros Plenária do CBH SÃO MATEUS/ES e posse das mesmas.	30/08/2018
12	Envio da Ata da Assembleia Eleitoral ao CERH para conhecimento e homologação da posse dos membros e à AGERH para publicação no seu sítio eletrônico.	14/09/2018